



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 13/2020** -----

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+;** -----
5. **Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+;** -----
6. **Ratificação e Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Pedido de colaboração na venda de bilhética por parte da empresa Hotel Euro Moniz, Lda.;** -----
8. **Contrato de arrendamento de terreno para espaço de estacionamento;** -----
9. **Aprovação do Regulamento “Porto Moniz Revitaliza + Voucher Card”.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor à Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, documento que está apenso a esta ata dela fazendo



parte integrante, com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz pelos honrosos resultados alcançados pelos alunos deste estabelecimento de ensino, considerado a escola pública do país melhor classificada na disciplina de Física e Química. -----

Os dois alunos da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz que prestaram provas na disciplina de Física e Química destacaram-se ao conseguirem uma média de 16,15 valores, sendo por esse motivo importante realçar o trabalho destes alunos, dos seus professores e de toda a comunidade educativa direta e indiretamente envolvida no seu percurso escolar. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, nos últimos anos, com o intuito de melhorar de forma progressiva e efetiva a Educação no concelho, área considerada prioritária por parte deste executivo. -----

Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz. -----

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade”.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €996.927,81 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €869.946,85 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €126.980,96 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima -----

Considerando que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima, com morada no



Caminho da Portada n.º10, Seixal, 9270-126 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º810, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3185/2020, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 912,34€ (novecentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Considerando que, segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do munícipe, estabeleceram-se 30 (trinta) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 30,45€ (trinta euros e quarenta e cinco cêntimos) e as restantes o valor de 30,41€ (trinta euros e quarenta e um cêntimos) cada; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

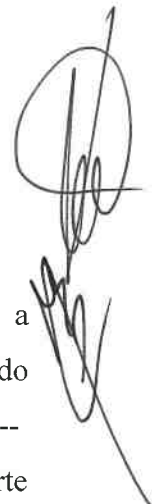
Que a Senhora Arminda Inês da Câmara Ramos Lima faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 912,34€ (novecentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Piedade de Sá em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior -----

Considerando que a Senhora Maria Piedade de Sá, em representação do Senhor Francisco Rodrigues de Sá Júnior, com morada na Estrada Regional 209, N.º181, Ribeira da Janela, 9270-102 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1534, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3400/2020, dando conta que foi detetado um aumento excessivo no valor das faturas mensais do consumo de água n.ºs 3172, 5186 e 7199, relativas aos meses de dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020 que registavam as quantias a pagar no valor de 22,63€ (vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos), 8,73€ (oito euros e setenta e três cêntimos) e 11,54€ (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos) respetivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede de abastecimento da moradia, tendo sido detetado um derrame na tubagem existente no logradouro, entretanto reparado; -----



Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação da tubagem danificada; -----

Considerando que a Senhora Maria Piedade de Sá, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 4,84€ (quatro euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Piedade de Sá, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 3172, 5186 e 7199, relativas aos consumos dos meses de dezembro de 2019 e janeiro e fevereiro de 2020, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 14,52€ (catorze euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte do Senhor Fernando Ponte Câmara Filipe -----

Considerando que o Senhor Fernando Ponte Câmara Filipe, com morada na Estrada Regional 101, N.º85, Santa, 9270-091 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º969, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3332/2020, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 87,18€ (oitenta e sete euros e dezoito cêntimos); -----

Considerando que, segundo o serviço de águas e conforme as possibilidades de pagamento do município, estabeleceram-se 11 (onze) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 7,88€ (sete euros e oitenta e oito cêntimos) e as restantes o valor de 7,93€ (sete euros e noventa e três cêntimos) cada; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Fernando Ponte Câmara Filipe faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 87,18€ (oitenta e sete euros e dezoito cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+ -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Programa Porto Moniz Revitaliza +, Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020, a seguinte Comissão Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Empresarial: -----

Presidente: Nélvio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz;
Vogal Efetivo: José Manuel Conceição de Gouveia, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efetivo e Secretário: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior; -----

Suplente: Luís Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

5. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Porto Moniz Revitaliza+ -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19 - Programa Porto Moniz Revitaliza +, Regulamento n.º 553/2020, publicado em Diário da



República, 2.ª Série, n.º 127, de 2 de julho de 2020, a seguinte Comissão Análise de Candidaturas a Apoios de Âmbito Social: -----

Presidente: Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efetivo: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efetivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, Técnico Superior; -----

Suplente: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

6. Ratificação e Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 18 do mês de junho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3376/2020, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte dos alunos para realização de Exames Nacionais**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que no dia 26 do mês de junho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3516/2020, dando conta de uma **alteração do Mapa de Transportes** solicitados anteriormente, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Pedido de colaboração na venda de bilhética por parte da empresa Hotel Euro Moniz, Lda. -----

Considerando que aos 24 dias do mês de junho de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3459/2020, em nome de **Hotel Euro Moniz, Lda**, a solicitar a **alteração do número mínimo de bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, destinado aos estabelecimentos comerciais do concelho, que garante um desconto de 30% na sua aquisição**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o número 7 do QUADRO XXXIV do Artigo 73.º do Regulamento de Taxas Compensações e tarifas do Município de Porto Moniz, se prevê um desconto de 30% para os comerciantes do Município de Porto Moniz, na compra de 1000 bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz; -----

Considerando que o fim da declaração do Estado de Emergência Nacional possibilitou a reabertura de estabelecimentos comerciais, ainda que de forma limitada, gradual e progressiva; -----

Considerando que os efeitos da pandemia se têm repercutido e repercutir-se-ão num abrandamento da economia local, com efeitos negativos para as empresas do concelho; - *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a venda de 200 bilhetes de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, com o desconto de 30%, à empresa Hotel Euro Moniz, Lda. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Contrato de arrendamento de terreno para espaço de estacionamento -----

Considerando que, de acordo com a alínea b) do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias dispõem de atribuições no domínio do planeamento; -----

Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio do ordenamento do território e urbanismo, conforme previsto na alínea n) do número 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----



Considerando que os efeitos da pandemia na retoma económica justificam a necessidade de oferecer condições que atraiam cada vez mais visitantes ao Porto Moniz, com os consequentes benefícios para os estabelecimentos comerciais do concelho e para a economia local; -----

Considerando que tem sido prioridade deste executivo dotar a Vila do Porto Moniz de espaços de estacionamento em zonas acessíveis e de proximidade a infraestruturas emblemáticas como as Piscinas Naturais, Aquário da Madeira, o Porto de Abrigo e toda a zona da Frente-Mar; -----

Considerando que, para os fins pretendidos, o prédio rústico com a área de 1.764 m², localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, a confrontar a Norte com Hotel Moniz sol, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n. °147 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos, apresenta uma localização privilegiada;-----

Considerando que o prédio em causa dispõe das condições necessárias para o fim a que se destina; -----

Considerando que os encargos financeiros a assumir têm enquadramento no Orçamento do Município para o ano 2020, tendo-lhe sido atribuído o cabimento n° 289/2020; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pela alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere** no sentido de ser celebrado contrato de arrendamento pelo prazo de um ano, não renovável, do prédio rústico com a área de 1.764 m², localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, a confrontar a Norte com Hotel Moniz sol, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n. °147 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha*



dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Aprovação do Regulamento “Porto Moniz Revitaliza + Voucher Card” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou em curso um conjunto de medidas de apoio aos empresários, trabalhadores e famílias deste concelho, com o intuito de atenuar os efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19; -----

Considerando que foi já implementado um conjunto de medidas de apoio ao tecido empresarial local, o Município de Porto Moniz pretende levar a efeito a criação do “Porto Moniz Revitaliza+ Voucher Card”, que visa essencialmente o incentivo ao consumo nos estabelecimentos comerciais locais e o incremento do número de visitantes no nosso concelho; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes referindo que, após leitura do regulamento colocado à votação, considera que um desconto de 50% nas entradas das infraestruturas municipais seria uma medida mais justa. -----

O Sr. Vereador referiu ainda que a entrega de vouchers não devia estar limitada ao Espaço Multiusos, e deu o exemplo de uma família que esteja de visita ao concelho, durante o mês de Agosto, e que almoce nas Achadas da Cruz, é obrigada a ir à Vila de Porto Moniz trocar as faturas pelo voucher para regressar às Achadas da Cruz e então poder usufruir da descida no teleférico. Concluiu referindo que na sua ótica esta prática não era muito eficaz. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que o objetivo da atribuição de vouchers aos visitantes do concelho tem por objetivo que esses mesmos visitantes voltem mais do que uma vez ao concelho, e lembrou que a utilização do voucher não é obrigatória no

mesmo dia do seu levantamento, acrescentando ainda que a utilização dos vouchers é válida até ao dia 30 de novembro. -----

Terminou referindo que aquele era mais um pequeno gesto da Câmara Municipal com vista a apoiar os empresários do concelho e potenciar o incremento de visitantes ao concelho do Porto Moniz. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____